

INSCRIÇÕES PROVAS DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA E EXAMES NACIONAIS DO ENSINO SECUNDÁRIO 2025

Informação a Encarregados de Educação, pais e alunos

1. Quais são as datas de inscrição?

- ↘ **1.ª fase:** 6 a 19 de março
- ↘ **2.ª fase:** 15 a 16 de julho

É possível fazer a inscrição após 19 de março, através do pagamento de uma multa de 25 euros.

2. Onde se faz a inscrição?

Plataforma de inscrição eletrónica em provas e exames (PIEPE), disponível em

<https://jnepiepe.dge.mec.pt>.

3. A quem se destina as inscrições?

- ↘ Os alunos internos e autopropostos têm de se inscrever **obrigatoriamente** para a 1.ª fase das provas e exames do ensino secundário dos 11.º e 12.º anos de escolaridade.
- ↘ Alunos a frequentar o 11.º ano ou o 12.º ano dos Cursos Científico-Humanísticos para efeitos de aprovação de disciplinas e conclusão do ensino secundário e/ou melhoria da classificação final da disciplina e/ou para efeitos de acesso ao ensino superior.
- ↘ Alunos que já concluíram o ensino secundário e que pretendam realizar provas e exames para melhoria da classificação final da disciplina e/ou para efeitos de acesso ao ensino superior.
- ↘ Alunos do ensino profissional que pretendam realizar exames nacionais como prova de ingresso.
- ↘ Alunos do ensino recorrente.
- ↘ Alunos que já concluíram o ensino secundário, que não realizam exames em 2025 e pretendem candidatar-se ao ensino superior com exames finais nacionais realizados em 2022, 2023 ou 2024, têm de submeter o pedido de Ficha ENES na plataforma PIEPE, para efeitos de registo e posterior emissão da ficha ENES 2025.

4. Quem realiza a inscrição?

- ↘ **Aluno menor de idade:** encarregado de educação
- ↘ **Aluno maior de idade ou que complete 18 anos até ao dia 19 de março:** próprio aluno

5. Que documentos são necessários?

- ↘ Os **alunos do 12.ºano** que pretendam concorrer ao ensino superior público em 2025 primeiro deverão solicitar o pedido de atribuição de senha em <https://www.dges.gov.pt/online/senhaacesso/pedir.aspx>.
- ↘ **Alunos com processo na escola:** recibo de pedido de senha DGES (**apenas** para alunos 12.ºano que pretendam concorrer ao ensino superior público em 2025).
- ↘ **Alunos sem processo na escola:** documento de identificação, comprovativo das habilitações académicas e recibo de pedido de senha DGES (**apenas** para alunos 12.ºano que pretendam concorrer ao ensino superior público em 2025).

6. Quais são os encargos da inscrição?

- ↘ **Alunos internos e autopropostos abrangidos pela escolaridade obrigatória** que se inscrevam para a realização de provas e exames para efeitos de **aprovação de disciplina e/ou prova de ingresso** estão **isentos** do pagamento de qualquer propina, em ambas as fases.

- ↳ **Alunos internos fora da escolaridade obrigatória** que se inscrevam para a realização de provas e exames, na **1.ª fase**, para efeitos de **aprovação de disciplina** e/ou **prova de ingresso** estão **isentos** do pagamento de qualquer propina.
- ↳ **Alunos** que se inscrevam para a realização de provas e exames para **melhoria da classificação final da disciplina** e/ou **prova de ingresso**, estão sujeitos ao pagamento de **3 euros por disciplina**.
- ↳ **Alunos autopropostos fora da escolaridade obrigatória**, que se inscrevam em provas e exames, em cada uma das fases, estão sujeitos ao pagamento de **3 euros por disciplina**.
- ↳ Os **alunos excluídos por faltas**, no ano terminal da disciplina, inscrevem-se na **2.ª fase**, mediante o pagamento de **3 euros por disciplina**.
- ↳ O pagamento é efetuado na escola.
- ↳ Nestas situações, a escola quando validar a inscrição irá solicitar via email que o aluno faça o respetivo pagamento para que a mesma fique efetiva.

7. Como aceder à plataforma PIEPE?

- ↳ Antes de proceder ao registo na PIEPE, todo o **aluno que não seja portador de cartão de cidadão** (tenha apenas Autorização de Residência ou Passaporte) tem de solicitar junto dos **serviços administrativos da escola** de inscrição a atribuição de um **número interno**.
- ↳ Efetuar o registo na plataforma PIEPE, caso seja a **primeira vez**:
 - Para efetuar o registo na plataforma, o EE ou o aluno, quando maior, deverá aceder à PIEPE e preencher obrigatoriamente **todos** os campos editáveis e selecionando, no final, o botão “enviar”. Para conclusão do processo de registo, o EE ou o aluno, quando maior, deverá aceder ao endereço de correio eletrónico que indicou no registo (verificando a caixa de entrada, o spam, o lixo ou outros) e ativar o link enviado validar a conta e ativar o acesso à PIEPE.
 - Concluído o registo com sucesso, o EE ou o aluno, quando maior, poderá proceder à inscrição, colocando o nome de utilizador e a palavra-passe definidas no registo.
- ↳ Aceder com as credenciais de acesso usadas no ano letivo anterior (alunos do 12º ano) ou em anos letivos anteriores, caso não se recorde das credenciais faça recuperar as mesmas.
- ↳ Caso o aluno seja maior de idade ou complete 18 anos até ao dia 19 de março, e no ano letivo anterior tenha acedido com as credenciais do Encarregado de Educação, neste ano, o aluno terá de efetuar um novo registo na plataforma PIEPE.

8. E depois de submeter a inscrição?

- ↳ Após a submissão da inscrição na PIEPE, receberá um email com o assunto “inscrição nos exames nacionais entregue”.
- ↳ Após a submissão da inscrição na PIEPE, os serviços administrativos da escola procedem à validação das inscrições até 4 dias úteis após o termo dos prazos fixados.
- ↳ Se houver erros, receberá um email para corrigir, caso contrário receberá um email com “inscrição aceite”.
- ↳ Se houver pagamentos a efetuar, receberá um email com essa informação, e a inscrição só fica válida após o pagamento.
- ↳ Todas as ações (registo, submissão da inscrição e validação, correção da inscrição, inscrição validada e aceite) realizadas na PIEPE durante o processo de inscrição são confirmadas sempre ao EE ou ao aluno através de e-mail automático enviado para o endereço eletrónico disponibilizado no registo.

9. E se preenchi algo mal, como funciona?

O prazo de retificação das inscrições efetuadas através da plataforma, quando solicitadas pelos serviços administrativos da escola, é de dois dias úteis após o pedido de retificação, para a 1.ª fase e de um dia útil para a 2.ª fase.

10. Posso alterar as inscrições nos exames nacionais?

Após o término do prazo de inscrição, a opção pelas disciplinas sujeitas a exame nacional para efeitos de classificação final da disciplina e conclusão dos CCH pode ser alterada na PIEPE até ao dia **16 de maio**, mediante autorização prévia do diretor da escola e sujeita ao pagamento suplementar de 25 euros.

11. Quais são os exames obrigatórios?

Para concluir o ensino secundário dos CCH os alunos têm de realizar obrigatoriamente três exames nacionais para efeito de classificação final da disciplina.

Alunos do 11.ºano	Alunos do 12.ºano
<p>O aluno tem de escolher pelo menos uma disciplina bienal do seu curso e/ou Filosofia.</p> <p>Línguas e Humanidades: Geografia A, Francês, Espanhol, MACS</p> <p>Ciências e Tecnologias: Biologia e Geologia, Física e Química A, Geometria Descritiva</p> <p>Ciências Socioeconómicas: Economia A, Geografia A</p>	<p>Se o aluno realizou dois exames no 11.º ano e aprovou nessas disciplinas só precisa de se inscrever no exame nacional de Português.</p>
	<p>Se o aluno realizou um exame no 11.º ano e aprovou nessa disciplina precisa de se inscrever no exame nacional de Português e no exame da disciplina trienal do curso.</p> <p>Línguas e Humanidades: História A</p> <p>Ciências e Tecnologias: Matemática A</p> <p>Ciências Socioeconómicas: Matemática A</p>

12. Estas informações não dispensam a consulta de:

- ↳ Folheto do JNE “EXAMES FINAIS NACIONAIS 2025 – INSCRIÇÕES”
- ↳ **Despacho Normativo n.º 2-A/2025**: define o Regulamento das Provas de Avaliação Externa e das Provas de Equivalência à Frequência dos Ensinos Básico e Secundário para o ano letivo 2024/2025

Todas as dúvidas/pedidos de esclarecimentos relativos à inscrição de exames deverão ser enviadas para apoioinscricoes@esars.pt

Informações relativas à inscrição de exames poderão ser consultadas na página da escola: www.esars.pt

Mais informações sobre os Exames Nacionais e Acesso ao Ensino Superior:

- ↳ **Manual da plataforma PIEPE**: https://www.dge.mec.pt/sites/default/files/JNE/manual_piepe_2024.pdf
- ↳ **Ajuda em vídeos da plataforma PIEPE**: <https://jnepiepe.dge.mec.pt/ajudas/>
- ↳ **Norma 01/JNE/2025**
- ↳ **Guia geral de exames 2025**
- ↳ **JNE**: <https://www.dge.mec.pt/informacoes-1>
- ↳ **DGE – perguntas frequentes (FAQ’s)**: <https://www.dge.mec.pt/perguntas-frequentes-faqs>
- ↳ **DGES**: <https://www.dges.gov.pt/pt>
- ↳ **IAVE**: <https://iave.pt/>

A Direção
março 2025